

DECRETO Nº 018/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril de 2017, data em que recai esse ano a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO, também, a importância dessa data de relevância Religiosa, para toda população e instituições;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais e postos de saúde (PSFs), serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais programarem o funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a garantir o atendimento aos munícipes.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

São Félix do Araguaia - MT 11 de Abril de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal